



PEDRI	2207002	2021	1
Proc.	2207002	2021	1
FLS.	2553		2
Rub.			

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 2207002/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

# TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695  
Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma. Cep: 65.040-060  
Tabelião Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**  
Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

Página 1 de 3

PEDREIRAS/MA

Proc. 2203001202

FLS. 2555

Rub. \_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**), a quem confere poderes de administração de seus negócios: cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer titulo lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**, podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito, efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar sejam elas publicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 202071202  
FLS.  
Rub.

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital, Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda, juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes, certidão negativa de débito, juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências; assinar atas, termos livros, ofícios, declarações; constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabela Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. Esta conforme Traslada hoje, São Luis/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

*[Handwritten signature]*

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

*[Handwritten signature]*

Joseima Sousa Fonseca  
Escrevente Autorizada

SELONATO  
Joseima  
Rua F...  
São Luis-MA

Poder Judiciário TUMA Selo  
PROCUR0310138KY80NT2U0SAAA16 Data/Hora  
18/05/2020 12:35:22, At. 13.9.3, Parte(s): H. T.  
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS  
ABREU ARAUJO SEVER... Total: R\$ 91,80  
Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70. Consulte a  
validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.  
FEMP-FADEP: R\$ 7,13, Total: R\$ 98,93



Poder Judiciário TUMA Selo  
ARQJUV03101325Y0GBTQ3326C201 Data/Hora  
18/05/2020 12:35:23, At. 13.30, Parte(s): H. T.  
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS  
ABREU ARAUJO SEVER... Total: R\$ 98,00  
Emolumentos: R\$ 95,70, FERC: R\$ 2,30. Consulte a  
validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.  
FEMP-FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201007202
FLS.	2556
Rub.	

### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.  
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001997572. NIRE: 21600146364.  
E. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001202 1
FLS.	2557 2
Rub.	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **“H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI”** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único** – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001202 /
FLS.	2858
Rub.	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 2ª** – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª** - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª** - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

PEDREIRASIMA	
Proc.	220001/2021
FLS.	
Rub.	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª** – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Parágrafo único** – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

104  
105  
106  
107  
108

109  
110  
111  
112

113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122

123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132

133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142

143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152

153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001/202 1
FLS.	2559 2
Rub.	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula 9ª**– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

---

Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
CPF nº. 761.091.518-15

---

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
Titular  
CPF nº. 255.080.833-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202007202 1  
E.S. Digital  
Rub. 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB N° 20200809199.  
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2221214234

2221214234

Nome: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 457981954 SSP MA

CNPJ: 761.091.918-15 DATA NASCIMENTO: 12/05/1954

FILIAÇÃO: RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA MATIVIDADE DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: ACC

Nº REGISTRO: 99072761019 VALIDADE: 06/28/2026 1ª HABILITAÇÃO: 26/04/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Severino Rodrigues Barbosa*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41163166487  
 MAD45424136

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 22020012021  
 FLS. 2560  
 Rub. *Q*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and marks:*

- Large handwritten signature on the left.
- Handwritten initials 'S' and 'A' in the center.
- Handwritten signature 'A' on the right.
- Handwritten signature 'M' at the bottom.
- Handwritten signature 'A' at the bottom right.
- Handwritten signature 'A' at the bottom right.



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1990783200

NOME  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7230 CRC MA

CPF DATA NASCIMENTO  
255.080.833-91 01/01/1967

FILIAÇÃO  
CANDIDO MALHEIROS  
ARAUJO  
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. PAR.  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
04908823253 24/12/2024 26/03/2010

OBSERVAÇÕES  
A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1990783200

ASSINATURA DO PORTADOR

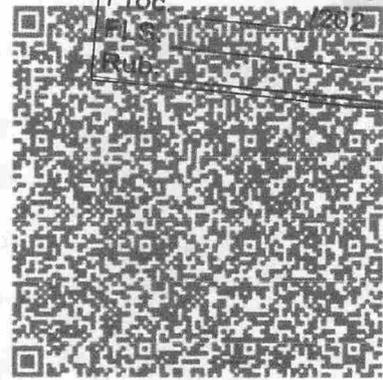
LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO  
26/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

80585613561  
MA041846087

MARANHÃO



PEDREIRAS/MA 9  
Proc. 2201001202  
FLS. 2561  
Rub. [ ]

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2201001202  
FLS. 2561  
Rub. [ ]

[Handwritten signatures and marks]


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201007202-1
FLS.	2562
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.404.096/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H. T. CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>H T CONSTRUCOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>103</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.413-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE DO MARANHÃO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3254-1280</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 18:19:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1000  
1000  
1000  
1000  
1000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Very faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a technical or scientific report.

Very faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201007/2021
FLS.	2563
Rub.	

**CNPJ:** 21.404.096/0001-23  
**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

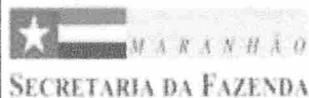
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/08/2021 às 18:22 (data e hora de Brasília).

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and marks in black ink. There are approximately seven distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names, scattered across the lower right and bottom center of the document.



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391

PEDREIRAS/MA/2021

 Prog: \_\_\_\_\_  
 FLS: \_\_\_\_\_  
 Rub: \_\_\_\_\_
HORA: 15:13  
/202

INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/09/2020

RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

PEDREIRAS/MA

Prog: 220107/2021

FLS: 2564

Rub: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

NIRE: 21600146364

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014

CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014

CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: --

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65413-000

ENDEREÇO RUA DO COMERCIO

NÚMERO: 103

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)8808-5705

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA DO COMARCIO

NÚMERO: 103

COMPLEMENTO: : A;

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)8808-5705

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO D EJ A ARAUJO	801 - EMPRESARIO

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It states that records are essential for the proper management of the organization and for ensuring that all activities are properly documented. The document emphasizes that records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate financial records. It states that financial records are essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring that all financial transactions are properly recorded. The document emphasizes that financial records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate personnel records. It states that personnel records are essential for the proper management of the organization's human resources and for ensuring that all personnel are properly documented. The document emphasizes that personnel records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate operational records. It states that operational records are essential for the proper management of the organization's operations and for ensuring that all operational activities are properly documented. The document emphasizes that operational records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate compliance records. It states that compliance records are essential for the proper management of the organization's compliance with applicable laws and regulations. The document emphasizes that compliance records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate risk management records. It states that risk management records are essential for the proper management of the organization's risk and for ensuring that all risk management activities are properly documented. The document emphasizes that risk management records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate quality management records. It states that quality management records are essential for the proper management of the organization's quality and for ensuring that all quality management activities are properly documented. The document emphasizes that quality management records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate environmental management records. It states that environmental management records are essential for the proper management of the organization's environmental impact and for ensuring that all environmental management activities are properly documented. The document emphasizes that environmental management records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate safety management records. It states that safety management records are essential for the proper management of the organization's safety and for ensuring that all safety management activities are properly documented. The document emphasizes that safety management records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

The tenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate information management records. It states that information management records are essential for the proper management of the organization's information and for ensuring that all information management activities are properly documented. The document emphasizes that information management records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant personnel.

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391

DATA: 01/07/2021

HORA: 15:13

REPRESENTANTES LEGAIS			PEDREIRAS/MA
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	Proc. 201007202-1
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR	FLS. 2565
			Rub. Q

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

PEDREIRAS/MA  
Prog. 2202001/2021  
FLS. 2566  
RUBRAL

N ° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1170			
Nome Empresarial (Razão Social ) H.T. CONSTRUÇOES EIRELI- EPP		CNPJ 21.404.096/0001-23	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) H T CONSTRUÇÕES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
3811400	Coleta de residuos não perigosos		
4120400	Construção de edificios		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4313400	Obras de terraplenagem		
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil		
4330404	Serviços de pintura de edificios em geral		
4330499	Outras obras de acabamento da construção		
4399103	Obras de alvenaria		
4399105	Perfuração e construção de poços de água		
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4923002	Serviço de transporte de passageiros — locação de automóveis com motorista		
4924800	Transporte escolar		
8111700	Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais		
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8130300	Atividades paisagísticas		

**4º ATABELIONATO**  
Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test.: TJMA

Poder Judiciário  
AUTENT031013A381T3KZ63K2X449, 25 de Agosto de 2021, 08:30:16. Total 5,12 - FERC: 4,63 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA Consulte em [sejo.jma.jus.br](http://sejo.jma.jus.br)  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Código e Descrição da Natureza Jurídica  
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Substituto Tributário  
Não

Regime de Tributação  
2 - ESTIMATIVA

Optante do Simples Nacional  
Sim

Data da Emissão/Validade  
22/01/2020 11:50:38/ válido até 31/12/2021

*alberto pereira Reis de magalhães*

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 220100/2021
FLS. 2867
Rub. [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:45 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **176A.B846.68BA.B954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

[Assinaturas manuscritas]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220.1007/2021
FLS.	2568
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 184970/21

Data da

18/07/2021 13:40:27

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/08/2021 12:38:15



PEDREIRASIMA	
Proc.	2202007202 1
FLS.	2569
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040204/21

Data da

13/06/2021 11:01:21

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

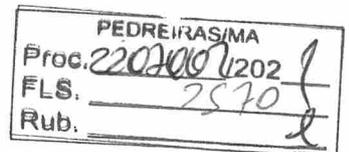
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/08/2021 12:36:47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- CND**

**NUMERO DE ORDEM: 0062/2021**

**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.  
**ENDEREÇO:** RUA DO COMERCIO, Nº 103, CENTRO – ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA;  
**MUNICIPIO:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA- CEP: 65.413 - 000

**ATIVIDADE:**

**CPF/CNPJ**

21.404.096/0001-23

**DATA DE EMISSÃO**

28/06/2021

**VALIDADE**

90 (NOVENTA) DIAS ✓

**FINALIDADE:**

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,

*Wildson José do Rego de Mesquita*  
Wildson José do Rego de Mesquita  
Secretário Municipal de Urbanismo

Port.0039/21





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
 Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
 Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A**

**NUMERO DE ORDEM: 0049/2021**

**Finalidade:** Comprovação de não inscrição em dívida ativa.

**Emissão:** 28/06/2021

**Certidão fornecida para:**

**NOME EMPRESARIAL:** H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 21.404.096/0001-23

**CERTIFICAMOS** que, até a data em epígrafe, **não consta** dívida ativa, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

**Certidão válida até:** 90 dias

Atenciosamente,

  
 Wildson José do Rego de Mesquita  
 Secretário Municipal de Urbanismo

Port. 039/21



Thalyne Ferreira Caldas  
 Escrevente Autorizada



PEDREIRAS/MA	
Pfºº:	220100/2021
FLS:	2572
Rub:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
 Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU**

NUMERO DE DOCUMENTO: 001/2021

**PROPRIETÁRIO:**

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI

**ENDEREÇO:**

RUA DO COMERCIO, Nº103- CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO- MA- CEP:  
 65.413-000

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUIDA (m²)	AREA DO TERRENO (m²)
1,00	57,73m²	152,02m²

**ATIVIDADE:**

4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CPF/CNPJ:	INSC. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADA ATÉ
21.404.096/0001-23	0186	08/01/2021	31/12/2021

**FINALIDADE:**

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito do imóvel referido acima.

Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita  
 Secretário Municipal de Urbanismo

Selo no Verso

**4º TABELIONATO**  
DE NOTARIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PARANHANA

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário - TJMA - Selva

AUTENT031013QML00YBVLL5P214, 19 de Agosto de 2021, 16:37:00. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERQ 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [seio.tjma.jus.br](http://seio.tjma.jus.br)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202007202 1
FLS.	2573 e
Rub.	

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.404.096/0001-23

**Razão Social:** H T CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA /  
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021080901491801342601

Informação obtida em 19/08/2021 18:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PÉDREIRAS/MA	
Proc.:	2201001/202 1
FLS.:	2574
Rub.:	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 21.404.096/0001-23  
 Certidão nº: 20490388/2021  
 Expedição: 01/07/2021, às 21:20:54  
 Validade: 27/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. X

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001202 1
FLS.	2575 2
Rub.	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (H T CONSTRUCOES)**

**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2021, às 21h27**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4AJYQ9o.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 852815/2018  
 Proc. Emissão: 18/08/2022  
 FLS: 2876  
 Validade: 14/02/2022  
 Rub. Chave: cB2dC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220100/2021  
 FLS: 2876  
 Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 21/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.551.083-73

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 852613/2021

Emissão: 18/08/2021

Validade: 14/02/2022

Chave: cB2dC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220700/2021
FLS.	2576
Rub.	

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 841219/2021

Emissão: 21/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2cZ4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201007/2021
FLS.	2528
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: `ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA`.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: `ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA`.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20180149159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RECIBO/ARTS/MA	
Prog.	2201001202
FLS.	2579
Rub.	

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366

2. Dados do Contrato

Contratante: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

Nº: 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Nº: 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Data de início: 30/01/2018

Previsão de término: 30/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

Local

data

H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/01/2019

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301231256

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww2B2  
Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por: concita, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br  
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



**CONTRATO DE TRABALHO**  
Por prazo determinado

PEDREIRAS/MA  
Proc: 2201007/2021  
FLS: 280  
Rub: 722  
Rua Jacinto Mata

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comercio nº 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís -MA, Rua nº 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de nº 598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Sr. MOACIR DE SOUZA, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob nº 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importancia correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 ---Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 30 de Janeiro 2018

*[Handwritten signature]*

HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

*[Handwritten signature]*

Eng.º MOACIR DE SOUZA  
CPF: 194.124.799-72

Testemunhas

1 *[Handwritten signature]* - CPF: 761.091.518-11  
2 *[Handwritten signature]* - CPF: 150.303.633-92

4º TABELIONATO de Notas e Protestos MARCOS FÁBIO L. DE SOUSA  
Rua Riachuelo 103, João Pavão, São Luís-MA  
Tel. (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-463 | 4notasslz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test.: [assinatura] da verdade.  
Poder Judiciário JMA Selo  
AUTENT031013S3OPD6KTUEOCAO77, 25 de Agosto de 2021, 08:30:04. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.us.br

Francisco Gabryel de Sousa  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten marks and signatures]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2201007/2021  
 FLS. 2581  
 RubNº 843944/2021  
 Emissão: 04/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: B8BYx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.C.M. CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 17/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUÇOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

PEDREIRAS/MA

Proc. 2201007/2021

FLS. 25820

Rub.

Protocolo

Nº 2635239/2021

Folha 1/3


**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	doran souza silva	03/02/2021 09:39:27	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: análise					
4	doran souza silva	03/02/2021 09:39:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	03/02/2021 09:42:12
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Concluído					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo da Denúncia	Descrição





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
ART CARGO-FUNÇÃO /202  
FLS. 220700/202  
Nº MA 20110393859  
Rub. \_\_\_\_\_  
INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688  
Registro: 29500 MA MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220700/202  
FLS. 2583  
Rub. \_\_\_\_\_

2. Contratante

Contratante: H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA Rua do Comercio  
Complemento:  
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
País: Brasil

Bairro: Centro  
UF: MA

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23  
Nº 103  
CEP: 65413000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE  
RUA Rua do Comercio  
Complemento:  
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Data de início: 01/02/2021

Bairro: Centro  
UF: MA

Nº: 103  
CEP: 65413000

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige a registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO PELA PESSOA JURIDICA CONTRATO COM PRAZO INDETERMINADO COM INICIO EM 01/02/2021. DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Engenheiro Civil  
CREA - 29500 MA  
CPF: 104.391.613-04  
H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302996092

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no site em 03/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico>, com a chave: 1w6C9  
Impresso em: 01/02/2021 às 19:14:54 por: ip: 201.51.223.136

www.crema.org.br | contato@crema.org.br  
Tel (98) 2106-8300 | Fax (98) 2106-8308



### CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020021202
FLS.	2584
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comercio n° 105, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**, brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apto 106, centro, portador do RG n.º 598.105- SSP-MA e CPF Nº: 255.080.833-91, e o **Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA** o Sr. **Augusto Cesar Melo da Costa**, Brasileiro, com 63 anos de idade casado, portador do CPF: 104.391.613-04, e RG n° 271189940-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiagu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam alinentes à função para a qual foi contratado;
  - 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 9.350,00 (Nove mil Trezentos e cinquenta reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.
  - 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;
  - 4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais
  - 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado
  - 6- Fincando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato à qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
  - 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
  - 8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;
- E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 03/02/2021.



**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA:10439161304**  
Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA:10439161304  
Dados: 2021.01.20 21:36:03 -03'00'

**H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**  
**Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**  
Sócio  
RG. nº 598 105- SSP-MA/ CPF Nº 255 080 833-91

**Augusto Cesar Melo da Costa**  
Engenheiro Civil-Crea 110329168-8-MA  
CPF: 104.391.613-04 e RG nº 271189940-SSP/MA

**Testemunhas**

1. Wellington Lima Bezerra Junior (604315263-03)  
CPF
2. [Signature] CPF: 801.127.813-49

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210416366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2020/202  
FLS. 2586  
Rub. [assinatura]

1. Responsável Técnico  
**FILIFE DO NASCIMENTO DA COSTA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1119037611  
Registro: 115082MA

2. Contratante  
Contratante: **H.T. CONSTRUCOES EIRELI - EPP**  
**RUA DO COMERCIO**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23  
Nº: 103  
CEP: 65413000

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: **SEDE**  
**RUA DO COMERCIO**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA**  
Data de Início: **01/02/2021** Previsão de término: **Não especificado**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: 103  
CEP: 65413000

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 10,00  
Unidade h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
PRESTACAO DE SERVICOS COMO RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO CIVIL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Filife do Nascimento da Costa*  
FILIFE DO NASCIMENTO DA COSTA  
Eng. Civil - MA 115082 - CREA-MA  
RG: 03567756-0 - CPF: 066.551.083-73  
CPF: 066.551.083-73

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

H.T. CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **30/04/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303195575**





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2643350/2021

Folha 1/3



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202007202 1  
FLS. 76  
Rub. 2587 2

Interessado (1)

Nome / Razão Social: HT CONSTRUCOES EIRELI  
Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO  
Registro: 0000012636

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
Emissão: 13/05/2021 Cadastro: 13/05/2021 Situação: Aberto  
Descrição: SOLICITO INCLUSAO DE ENGENHEIRO CIVIL (FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/05/2021	ART E CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	jose ribamar neves oliveira	14/05/2021 11:38:18	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo encaminhado ao DERC-PJ-CREA-MA, tendo em vista que o profissional contratado, possui responsabilidade técnica ativa por: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:30.739.959/0001-04, carga horária de 10 h/s, contrato vigente até 14/05/2022, FMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:35.437.594/0001-87, carga horária de 10 h/s, contrato por tempo indeterminado, A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 05.449.296/0001-46, CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, 10 h/semanais.					
4	joao barbosa filho	17/05/2021 09:14:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22007202  
FLS. 2588  
Rub. 1

**CONTRATO DE TRABALHO**

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comercio nº 103, Centro. CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado a empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**, brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luis à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG nº 598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91 e o Engenheiro Civil-CREA 111903761-1-MA o Sr. **FILIFE DO NASCIMENTO DA COSTA** portador do CPF: 066.551.083-73, e RG nº 035677562008-4-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiaçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luis - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam abntentes à função para a qual foi contratado;
  - 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido nos termos do § unico art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos por MÊS pago em moeda corrente.
  - 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já e de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, impericia ou negligência nos termos do § unico do art. 462 da C.L.T.,
  - 4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais
  - 5- A vigência deste contrato sera por prazo indeterminado
  - 6- Fincando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato a qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
  - 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa podera ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
  - 8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuizos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;
- E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente;

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
RG nº 598.105- SSP/MA; CPF Nº 255.080.833-91

Filife do Nascimento da Costa  
Filife do Nascimento da Costa  
Engenheiro Civil-Crea n. 111903761-1/MA  
CPF: 066.551.083-73 e RG nº 035677562008-4/SSP/MA

Testemunhas

1. Willington Lima Turley CPF: 255.080.833-91  
2. [Assinatura] CPF: 804.127.833-49

[Assinaturas manuscritas]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643350/2021, emitido em 13/05/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vincula o passo 2), anexado em 13/05/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART  
Nº 0000000516921

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. NORMAL \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291658

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 0000010101-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

PCA GOMES DE SOUSA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU-MIRIM

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 9834631176

Email:

PEDREIRAS/MA  
Proc. 201007202  
FLS. 2589  
Rub. \_\_\_\_\_

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.363.218,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/09/2011

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO TINGIDOR

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: ITAPECURU-MIRIM

UF: MA

CEP: 65485000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

319.866,00

nd

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 2950D

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM - CNPJ: 05.648.696/0001-80

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 791,00

Registrada em: 22/09/2010

Valor pago: R\$ 791,00

Nosso Número: 8200433858

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a90ZC  
Impresso em: 07/06/2020 às 18:40:05 por: ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**670886/2011**

Nº anterior: PEDREIRAS/MA 2011  
 Proc. 202001202  
 FLS. 2590  
 Rub. 2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
 Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 202001202 1  
 FLS. 2590  
 Rub. 2

Número da ART: **516921** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **22/09/2010** Baixada em: **30/09/2011**  
 Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
 Endereço do contratante: **PCA GOMES DE SOUSA, S/N** Nº:  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ITAPECURU-MIRIM** UF: **MA** CEP: **65000000**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 1.363.218,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DO TINGIDOR** Nº:  
 Complemento: Bairro: UF: **MA** CEP: **65485000**  
 Cidade: **ITAPECURU-MIRIM**  
 Data de início: Conclusão efetiva:  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 319866 M2:**

Observações  
**EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.**

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº **670886/2011**  
**24/10/2011**  
**AB8AY**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AB8AY**



Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.



Faint handwritten text or a signature located in the lower middle section of the page.



# CREA / MA

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 35500 / 2011  
PROTOCOLO : OUV0002249911  
DATA DE EMISSÃO : 24/10/2011

PEDREIRAS/MA  
Proc. 201001202  
FLS. 2591  
Rub.

UNICO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Autenticação  
000041524668  
A. Centro

Certifico e Dou Fé Que a Presente  
Cópia é a reprodução fiel do Original  
Gov Archer-MA  
  
Autenticação

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Carteira : 1103291688XXXX  
CPF : 10439161304

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 516921 Tipo da ART:Normal  
Registrada em : 22/09/2010  
Baixada em : 30/09/2011  
Endereço da Obra : ESTRADA DO TINGIDOR, , CEP : 65485000 ITAPECURU-MIRIM/MA  
Proprietário : PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM  
Empresa : KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA  
Contratante : PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM  
EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) caixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diego Passos Partido  
Agente Administrativo  
CREA-MA

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel. (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Teste: \_\_\_\_\_ da verdade de \_\_\_\_\_  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031013AKZLU22KWON4DO24, 19 de Agosto de 2021, 16:35:08 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,49  
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

✓





1979

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF REVENUE

NOTICE OF ASSESSMENT

NOTICE IS HEREBY GIVEN THAT THE ASSESSMENT OF THE STATE OF CALIFORNIA FOR THE YEAR 1979 HAS BEEN MADE AND IS AVAILABLE FOR REVIEW AND APPEAL.

THE ASSESSMENT IS AVAILABLE FOR REVIEW AND APPEAL AT THE OFFICE OF THE COUNTY ASSESSOR, COUNTY OF [COUNTY NAME], CALIFORNIA, FROM [DATE] TO [DATE].

IF YOU HAVE ANY QUESTIONS CONCERNING YOUR ASSESSMENT, PLEASE CONTACT THE COUNTY ASSESSOR'S OFFICE AT [PHONE NUMBER].

YOUR ASSESSMENT IS SUBJECT TO REVIEW AND APPEAL BY THE COUNTY ASSESSOR'S OFFICE.

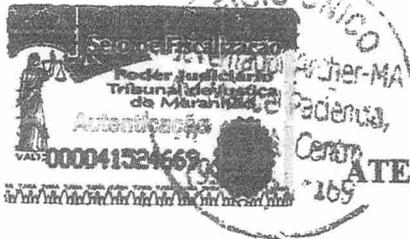
STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
COUNTY ASSESSOR



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Praça Gomes de Sousa, Snº, Centro  
CNPJ n.º 05.648.696/0001-80

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207001202  
FLS. 2592

PREFEITURA DE  
**ITAPECURU-MIRIM**  
TRABALHO SEMPRE



**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certifico e Dou Fé Que a Presente  
Cópia é a reprodução fiel do Original  
Gov. Archer-MA  
31/07/11

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida nesta capital à Av. Castelo Branco nº 281 São Francisco, inscrita no M.F. sob o nº 10.772.935/0001-40, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa, CREA nº 2950/D-MA, executou os serviços de Melhoria de Estradas Vicinais no município de Itapecuru-Mirim-MA, conforme Contrato n.º 051/2010 e Registro no CREA-MA sob a ART n.º 516921 no período de 09/06/2010 a 18/01/2011, conforme planilha abaixo:

**CREA - MA**  
**AVERBAMOS O PRESENTE**  
**ATESTADO COMO PARTE**  
**INTEGRANTE DA CÉDULA**  
Nº 35500/11 FLS. 01 A 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	un	1,00
<b>2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIOS</b>		
2.1	Roço manual	m²	852.976,00
2.2	Reconformação da plataforma	m²	319.866,00
2.3	Indenização de material de jazida (laterita)	m³	34.652,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida	m³	34.652,00
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=5 KM	txkm	199.916,00
2.6	Espalhamento de material de jazida	m³	34.652,00
2.7	Estabilização granulométrica sem mistura	m²	26.682,00
<b>3</b>	<b>DRENAGEM / OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)</b>		
3.1	Escavação manual em material de 1a.Categoria	m³	31,36
3.2	Escavação mecânica em material de 1a.Categoria	m³	134,40
3.3	Esc.carga transp.mat. 1a.Cat.DMT 200 a 400m c/carreg	m³	4.536,00
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	3.780,00
3.5	Corpo de BSTC D=0,80 m	m	104,00
3.6	Corpo de BSTC D=1,00 m	m	232,00
3.7	Corpo de BDTC D=0,80 m	m	40,00
3.8	Corpo de BDTC D=1,00 m	m	64,00
3.9	Corpo de BTTC D=1,00 m	m	72,00

*Diogo Furtado*  
**Diogo Furtado**  
**Agente Administrativo**  
**CREA - MA**

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel. (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | Anotasslz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário TJMA São Luís

AUTENT031013SWLTMKTMXHCBSQ36 - 19 de Agosto de 2021, 16:35:39 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em: [seis.firma.ius.br](http://seis.firma.ius.br)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Thalyna*  
**Thalyna Ferreira Caldas**  
**Escritora Autorizada**

SECRET  
NOV 1954

CONFIDENTIAL  
NOV 1954

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
NOV 1954

SECRET  
NOV 1954

CONFIDENTIAL  
NOV 1954

SECRET

CONFIDENTIAL  
NOV 1954

SECRET



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 Praça Gomes de Sousa, Snº, Centro  
 CNPJ n.º 05.648.696/0001-80

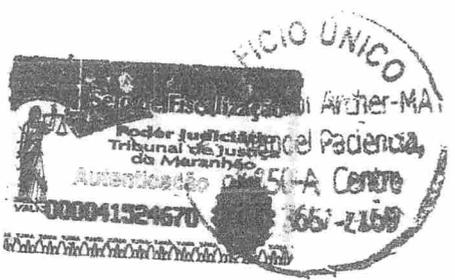
PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2202.002202-1  
 FLS. 2593



3.12	Boca de BDTC D=0,80 m	un	10,00
3.13	Boca de BDTC D=1,00 m	un	16,00
3.14	Boca de BDTC D=1,00 m	un	18,00
<b>4</b>	<b>PONTES / OBRAS DE ARTE ESPECIAL (OAE)</b>		
4.1	Construção de Ponte em madeira de lei com 5m de largura de comprimento conforme projeto	m	30,00
4.2	Recuperação de pontes em madeira de lei com 5m de largura, conforme projeto / detalhe	m	134,00

Itapecuru-Mirim/MA., 28 de março de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
**Antonio da Cruz Filgueira Júnior**  
 Prefeito Municipal



Certifico e Dou Fé Que a Presente  
 Cópia é a reprodução fiel do Original  
 Gov Archer-MA 1310717  
*[Handwritten Signature]*  
 Presidente do Conselho Municipal

**CREA - MA**  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CEF-TIDÃO  
 Nº 35500/11 Fls. 01 a 03

*[Handwritten Signature]*  
**Diego Farias Partido**  
 Agente Administrativo  
 CREA - MA

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1453 | 4notassz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT031013MEI7DWTQDKSM75, 19 de Agosto de 2021, 16:23:10 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten Signature]*  
**Thalyna Ferreira Caldas**  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten marks and signatures]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22.00001/2021  
FLS. 2594 ART ART  
Rub. Nº 000000500682

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO  
PRACA SAO BENEDITO, 540

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 9935531098

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.251.120,84

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/02/2015

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0529 - BUEIROS

96,00

nd

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

71,00

nd

5. Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PRECOS N 14/2009.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA - 2950/D-MA

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO - CNPJ:  
01.612.338/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 03/03/2010

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cy0Z2  
Impresso em: 08/06/2021 às 21:24:29 por: , ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

759305/2016

Nº anterior: WEB1241922016  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202007/2021  
FLS. 2595  
Rub. 2

43

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **500682** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **03/03/2010** Baixada em: **03/02/2015**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**  
Endereço do contratante: **PRACA SAO BENEDITO, 540** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHAO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.251.120,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHAO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 96 M; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 71 Km;**

Observações

**RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PRECOS N 14/2009.**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 759305/2016  
17/06/2016  
4A891

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4A891





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2202007/202 1  
 FLS. 2596  
 Rub. 2

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 124192 / 2016

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 124192 / 2016**  
**PROTOCOLO : PRO0009275116**  
**DATA DE EMISSÃO : 17/06/2016**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
 Carteira : 1103291686XXXX  
 CPF : 10439161304

Título(s)  
 Engenheiro Civil  
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 500682 Tipo da ART:Normal  
 Registrada em : 03/03/2010  
 Baixada em : 03/02/2015  
 Endereço da Obra : ZONA RURAL, ZONA RURAL, CEP : 65000000 SUCUPIRA DO RIACHAO/MA  
 Proprietário : PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO  
 Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA  
 Contratante : PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PRECOS N 14/2009.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Julio Paes de Lima Júnior*  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula 0019

*Handwritten signatures and initials*

4º TABELIONATO  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original, THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Poder Judiciario - TJMA. Selo:  
 AUTENT0310132K1565TNFTB74Y31. 19 de Agosto de 2021. 16:23:01 Total 5,12 - Emol: 4 63 - FERC 0.13 - FEMP 0.18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [seio.tjma.jus.br](http://seio.tjma.jus.br)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Thalysne Ferreira Caldas*  
 Escrevente Autorizada



4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | anotassiz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original, THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade de  
Poder Judiciário - TJMA - Seio:  
AUTENT031013K9EILT7VWKGVEVEQ95, 19 de Agosto de 2021, 16:22:32. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em seio.tin:a.ius.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2201001/2021  
FLS. 26  
Rub. 2597

Thalayne Ferreira Caldas  
Escritor Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA PRISCILA LTDA, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Convênio de nº 122/2009, lote I conforme ART. nº 500682, objeto da Tomada de Preços nº 014/2009, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	29.880,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	144.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	12.960,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	12.960,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00	m <sup>3</sup>
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Rscavação Manual em Material de 1ª Categoria	10,24	m <sup>3</sup>
3.2	Escavação Mecanica em Material de 1ª Categoria	20,80	m <sup>3</sup>
3.3	Escavação Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria DMT=200a400m com carregamento	397,84	m <sup>3</sup>
3.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98	m <sup>3</sup>
3.5	Corpo de BSTC - DIAM 0,60M	8,00	m
3.6	Corpo de BSTC - DIAM 0,80M	8,00	m
3.7	Boca de BSTC - DIAM 0,60	2,00	m
3.8	Boca de BSTC - DIAM 0,80	2,00	m

AVENIDA DO PORTO  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA OBRA  
Nº 124193/16 Hs. 01 A 05

João Francisco Lima Júnior  
CNPJ nº 01.000.000/0001-00  
Administrador

Handwritten notes at the top of the page, possibly a header or title area.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly organized in a table or grid format. The text is very faint and difficult to read.



4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciario - TJMA - Sel. AUTENT031013IEQN7IKGDQBCRK75. 19 de Agosto de 2021, 16:22:21. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: seio.tina.ius.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220100/2021  
FLS. 2598  
Rub. 2

Thalayne Ferreira - Caldas  
Escrivente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA PRISCILA LTDA, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Convênio de nº 151/2009, lote II conforme ART. nº 500682, objeto da Tomada de Preços nº 014/2009, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	43.050,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	280.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	25.200,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	25.200,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00	m <sup>3</sup>
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Rscavação Manual em Material de 1ª Categoria	10,24	m <sup>3</sup>
3.2	Escavação Mecanica em Material de 1ª Categoria	20,80	m <sup>3</sup>
3.3	Escavação Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria DMT=200a400m com carregamento	397,84	m <sup>3</sup>
3.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98	m <sup>3</sup>
3.5	Corpo de BSTC - DIAM 0,60M	8,00	m
3.6	Corpo de BSTC - DIAM 0,80M	8,00	m
3.7	Boca de BSTC - DIAM 0,60	2,00	m
3.8	Boca de BSTC - DIAM 0,80	2,00	m

AVERTENCIA DO INTERVENIENTE  
ATENDIDA COMO FOLHA  
INTERMEDIARIA DE EMENDAS  
Nº 134/23/16 DE 01 A 05

João Pacheco Lima Júnior  
Diretor do DPDOC

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2203001/2021
FLS.	2599
Rub.	



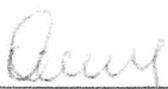
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
RUA SÃO JOSÉ, N° 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
CNPJ N° 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA PRISCILA LTDA, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Convênio de nº 169/2009, lote III conforme ART. nº 500682, objeto da Tomada de Preços nº 014/2009, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	30.750,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	200.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	18.000,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	18.000,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00	m <sup>3</sup>

Sucupira do Riachão (MA), 03 de Março de 2010.

  
Juvenal Leite de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Augusto Cesar Melo da Costa  
Eng.º Civil  
CREA-2950/D-MA  
Nº 124/92/16 mg. 01 A 05  
Escritório de Engenharia  
Rua do DEDEC  
Município de Colinas

4º TABELIONATO MARCOS RUILES LEAL TORRES	Rua Riachuelo F03, João Paulo, São Luis-MA Tel: (98)3243-5695   Whats: (98)99137-1463   4notassb@gmail.com
<b>AUTENTICACÃO</b>	
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA	
Em Test. _____	da verdade
Poder Judiciario _____	TJMA. Selo:
AUTENT031013WP838BT6RB18EQ21. 19 de Agosto de 2021. 16.21.57. Total 5.12 - Emol. 4.63 - FERC: 0,16	
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA Consulte em	
seic.tjma.jus.br	
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220300/202 1
FLS. 2600 2
Rub. _____

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Convenio nº 122/2009 da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão para obtenção do Acervo técnico do Profissional Augusto Cesar Melo da Costa juntamente com a Empresa Construtora Priscila LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, zona rural do município de Sucupira do Riachão - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora Priscila LTDA, 63.420.558/0001-46 através de seu responsável técnico o Eng. Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA 2950/D-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2009. Os mesmos foram concluídos e entregues na época. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo os itens de maior relevância efetuados na época:

- Lote I

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	29.880,00 m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200ª400m com carregamento	397,84m <sup>3</sup>
Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98m <sup>3</sup>

- Lote II

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	43.050,00m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200ª400m com carregamento	397,84m <sup>3</sup>
Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98m <sup>3</sup>

- Lote III

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	30.750,00m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00txkm

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel. (98)3243-5095 | Whats: (98)99137-1463 | 4notas17@gmail.com

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente fotocopia por conferir com o original THAIYNE  
XIREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test. da verdade  
TJMA Sel.º  
Judiciário  
Poder. AUTENT031013CFA6V4B8MP991130. 19 de Agosto de 2021, 16:21:33. Total 5.12 - Emol. 4.63 - FERC. 0.13 - FEWP. 0.18 - FADEP. 0.18 São Luis-MA. Consulte em

Thayne Ferreira Caldas

AV. ...  
Nº 124192/16 FL. 01 A 05

São Luis, 15/06/2016

Alcebiades Adalto de Souza  
Engº Civil - Engº Seg. Trabalho - Gestor Ambiental  
Educador Ambiental - Mediador Arbitral - Perito  
PCC 8 - Matrícula AB 44049200-8

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 202007/202 1  
FLS. 2601 2  
Rub. \_\_\_\_\_

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20180183207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

RUA 26

Nº: 49

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 48903435

Contrato: 02/2018

Celebrado em: 14/02/2018

Valor: R\$ 1.193.659,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/06/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Data de Início: 14/02/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

80,00

km

5. Observações

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 184.124.799-72

Local

data

CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA - CNPJ: 11.880.394/0001-36

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 19/06/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8301551279

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62d6D  
Impresso em: 08/06/2020 às 12:53:49 por: ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001202
FLS. 9602
Rub. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802163/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**  
Registro: **13366MA** RNP: **2505806988**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180183207** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **27/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**  
Endereço do contratante: **RUA 26** Nº: **49**  
Complemento: Bairro: **JARDIM SAO PAULO**  
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **48903435**  
Contrato: **02/2018** Celebrado em: **14/02/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.193.659,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Data de início: **14/02/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2018**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;**

Observações

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802163/2018  
16/07/2018, 10:09  
ay15b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ay15b



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2203001/2021
FLS.	2599
Rub.	



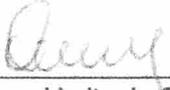
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098  
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

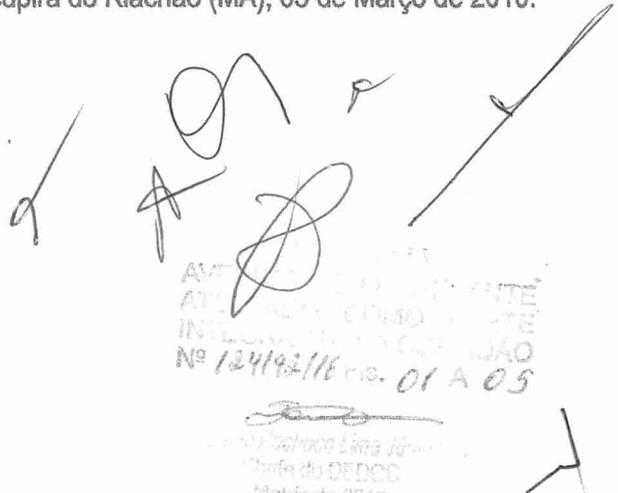
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA PRISCILA LTDA, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o Convênio de nº 169/2009, lote III conforme ART. nº 500682, objeto da Tomada de Preços nº 014/2009, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

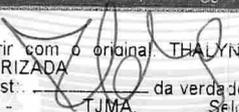
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
2.1	Roço Manual	30.750,00	m <sup>2</sup>
2.2	Reconformação de Plataforma	200.000,00	m <sup>2</sup>
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	18.000,00	m <sup>3</sup>
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	18.000,00	m <sup>3</sup>
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00	m <sup>3</sup>

Sucupira do Riachão (MA), 03 de Março de 2010.

  
Juvenal Leite de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
AV. ...  
ATE ...  
IN ...  
Nº 124/92/16 no. 01 A 05  
...  
...  
...  
...

4º TABELIONATO MARCOS RESP. LUIZ LEITE FERREIRA	Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA Tel: (98)3243-5695   Whats: (98)99137-1463   4notasslz@gmail.com
<b>AUTENTICACÃO</b>	
Antentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA	
Em Test: _____ da verdade de _____	
Poder Judiciario	TJMA. Selo:
AUTENT031013WP838BT6RBI8EQ21, 19 de Agosto de 2021, 16:21:57. Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC. 0,10	
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em seic.tjma.jus.br	
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

  
Thalayne Ferreira Caldas  
Escrivente Autorizada

## LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202007202 1
FLS.	7600 2
Rub.	

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Convênio nº 122/2009 da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão para obtenção do Acervo técnico do Profissional Augusto Cesar Melo da Costa juntamente com a Empresa Construtora Priscila LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, zona rural do município de Sucupira do Riachão - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora Priscila LTDA, 63.420.558/0001-46 através de seu responsável técnico o Eng. Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA 2950/D-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2009. Os mesmos foram concluídos e entregues na época. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo os itens de maior relevância efetuados na época:

- Lote I

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	29.880,00 m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200ª400m com carregamento	397,84m <sup>3</sup>
Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98m <sup>3</sup>

- Lote II

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	43.050,00m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200ª400m com carregamento	397,84m <sup>3</sup>
Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98m <sup>3</sup>

- Lote III

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	30.750,00m <sup>2</sup>
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00m <sup>3</sup>
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00txkm

40 ABELEONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98)3241-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4hoasasil@gmail.com

Thayne Ferreira Cabbes

**AUTENTICACÃO**  
Fotocópia autenticada por conter o original. THAYNE  
RHEIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test. TJMA da verdade  
Seal: de

Poder Judiciário  
AUTENT031013CFABV4B8MP991130, 19 de Agosto de  
2021, 16:21:33, Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC. 0,13 -  
FEMP. 0,18 - FADEP. 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
seu fim-a-us.br

AVISO DE RECEBIMENTO  
AUTENTICACÃO  
INSCRIÇÃO DE LAUDO  
Nº 124192/16 FL. 01 A 05

São Luis, 15/06/2016

Alcebiades Adalto de Souza  
Engº Civil - Engº Seg. Trabalho - Gestor Ambiental  
Educador Ambiental - Mediador Arbitral - Perito  
PDEA Medial AB 44294256 A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 202007/202 1  
FLS. 2601  
Rub. 2

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20180183207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

RUA 26

Nº: 49

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 48903435

Contrato: 02/2018

Celebrado em: 14/02/2018

Valor: R\$ 1.193.659,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/06/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Data de Início: 14/02/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

80,00

km

5. Observações

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 184.124.789-72

Local de data de

CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA - CNPJ: 11.880.394/0001-36

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 19/06/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8301551279

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/pub/co/>, com a chave: 6Zd6D  
Impresso em: 08/06/2020 às 12:53:49 por: ip: 201.51.223.136





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2202001202	1
FLS. 2602	2
Sub. _____	_____
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

**802163/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**  
 Registro: **13366MA** RNP: **2505808988**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180183207** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **27/06/2018**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**  
 Endereço do contratante: **RUA 26** Nº: **49**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **JARDIM SAO PAULO**  
 Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **48903435**  
 Contrato: **02/2018** Celebrado em: **14/02/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.193.659,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS** Nº: **S/N**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
 Data de início: **14/02/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2018**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;**

**Observações**

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 802163/2018**  
**16/07/2018, 10:09**  
**ay15b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ay15b



**CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA.**

Rua 26 nº 49, Jardim São Paulo Petrolina – PE, CNPJ: 11.880.394/0001-36

Fone: 87 8825-4479/8816-3221/8832-8269

E-mail: construtoramariavitoria@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201000702-1
FLS.	2603
Rub.	

Petrolina (PE), 19 de junho de 2018.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comercio, 103--centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Moacir de Souza, CREA-1103291688-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural deste Município de Colinas - MA, Objeto do Contrato de nº 02/2018, com início em 14/02/2018 e seu término em 18/06/2018 e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra 3 x4m	m²	12,00
1.2	Taxas do CREA	und.	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.4	Barracão da obra	m²	28,00
2.0	<b>SERVIÇOS TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Rogo Manual	m²	103.680,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m³	52.150,00
2.3	Transporte Local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ em rodovias não pavimentada	tkm	245.320,10
2.4	Desmatamento limpeza áreas com arvore com diâmetro até 0,15 cm	m²	262.850,15
2.4	Transporte de material (bota-fora) DMT= 4,70 km	tkm	165.042,20
2.5	Regularização de Subleito	m²	185.036,00
2.6	Compactação de aterro 100% do proctor normal	m³	39.680,18
3.0	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
3.1	Limpeza superficial área jazida	m²	27.152,10
3.2	Expurgo de material vegetal jazida	m³	8.078,15
3.3	Escavação material jazida	m³	52.025,10
3.4	Transporte com caminhão basculante com capacidade para 6m³ em rodovia. não pavimentada DMT= 4,70 KM	tkm	249.750,80
3.5	Compactação de aterro 100% do proctor normal	m³	39.680,18
4.0	<b>OBRAS DE ARTES CORENTES</b>		
4.1	Corpo bueiro de BSTC - diâmetro = 0,80m	m	12,00
4.2	Corpo bueiro de BSTC - diâmetro = 0,80m	m	12,00
4.3	Corpo de BSTC 1,00m	m	14,00
4.4	Boca bueiro BSTC 0,80m	und	8,00
4.5	Boca de BSTC - diâmetro = 0,80m	und	4,00
4.6	Boca BSTC 1,00m	und	4,00
5.0	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
5.1	Carga e descarga mecanizada de entulho com caminhão basculante 6m³ em longo percurso	M³	12.595,32

CMV-CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA LTDA

Jucelino da Silva Costa

Sócio Proprietário/Diretor Técnico

CPF. 431.279.754-49


 da Silva Jucelino  
 21.06.2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018 emitida em

Certidão nº 802163/2018

09/06/2020, 12:55

Chave de impressão: ay15b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 12:55.



**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**

Eng.º Civil-**CREA 2802/D-MA - 15ª Região**  
 Elaboração e Confeção de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura  
 Avaliação Técnica de Imóveis - Perícias Técnicas

Escritório: Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, Edifício João Pessoa, 1º andar, sala 106, Bairro Centro, CEP 65.020-250, São Luís - MA.  
 Residência: Rua H. Qd. 06, Casa 25 - Maranhão Novo Fone : (98) 3236 2770 Cel.: 9 9991-3936

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220200/2021
Fls.	2604

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA****1. - INTERESSADO**

Empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
 CNPJ Nº 21.404.096/0001-23

**2. - ENDEREÇO**

Rua do Comércio, nº. 103, Bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

**3. - OBJETO**

Recuperação de estradas vicinais – zona rural do município de Colinas – MA, de acordo com a Planilha Orçamentaria, parte integrante deste laudo.

**4. - FINALIDADE**

Verificar o estado de conservação e funcionalidade dos sistemas construtivos do objeto acima exposto.

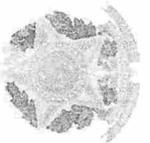
**5. - NORMA TÉCNICA**

Este trabalho esta em conformidade com a NBR – 13752/96 – Pericias de Engenharia na Construção Civil da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**6. - VISTORIA**

Vistoria realizada “in loco” em 18 de junho de 2018, onde constatamos:  
 Sistema construtivos – execução de serviços de terraplanagem com regularização do sub-leito; Revestimento primário com material laterico de boa qualidade; Execução de bueiros em concreto armado do tipo BSTC Ø 60, 80 e 100 cm, inclusive “boca de bueiros” nas bitolas especificadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018



Certidão nº 802163/2018  
 08/06/2020, 12:55  
 Chave de Impressão: ay15b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas



# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220100/1202 1  
 Rub. 7605 *cl*

Eng.º Civil CREA 2802/D-MA - 1ª Região  
 Elaboração e Confeção de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura  
 Avaliação Técnica de Imóveis - Perícia Técnica  
 Escritório: Rua Osvaldo Cruz, Nº 1555, Edifício João Pessoa, 1º andar, sala 108, Bairro Centro, CEP 65.020-250, São Luís - MA.  
 Residência: Rua H, Qd. 06, Casa 25 - Maranhão Novo Fone: (98) 3236 2770 Cel.: 9 9991-3936

## 7. - CONCLUSÃO

À vista do vistoriado e considerando o bom estado de conservação dos elementos construtivo, ATESTAMOS que o objeto reúne as condições exigíveis de funcionamento, dentro das normas de conforto e segurança.  
 Este é o nosso PARECER.

## REFERENCIAS NORMATIVAS

- NBR - 13752/96 - Perícia de Engenharia na Construção Civil, da ABNT.
- NBR - 9732/87 - Terraplanagem.
- NBR - 7216/55 - Revestimento Primário.
- NBR - 9794/87 - Obras de Arte Corrente.
- NBR - 6118/80 - Obras de Concreto Armado.
- Lei federal nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 - que regula o exercício das Profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo.

## 8. - ENCERRAMENTO

Consideramos encerrado o presente LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, que está digitado em 02 folhas e um só lado, sendo a primeira rubricada e a segunda assinada.

São Luís/MA, 26 de Junho de 2018.

*João José Neves Ribeiro*  
 João José Neves Ribeiro  
 Eng.º Civil CREA 2802/D-MA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018

Certidão nº 802163/2018  
 08/06/2020, 12:55  
 Chave de Impressão: ay15b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	202007/202 1
FLS.	7608
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida á Rua do Comercio, 103—centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, CREA-2505808988, está executando os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em solo laterítico visando a recuperação de trechos de vias urbanas e rurais deste Município de Coroatá -MA, com início em 01/08/2016 e o término em 01/11/2016, objeto do Contrato de nº 198/2016/PMC, conforme a ART. de nº MA20160050621, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
2	<b>RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL EM SOLO LATERÍTICO</b>		
2.1	ROÇO MANUAL	M²	60.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M²	24.000,00
2.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL COM BASCULANTE DE 10M³ EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADA- DMT = 5KM	M²	156.000,00
2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	120.000,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO COM MOTONIVELADORA E MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	120.000,00

*Elio Santos de Melo*  
ELIO SANTOS DE MELO  
SEC. DE INFRAESTRUTURA  
RISOL  
CREA-MA - 10-80211-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785110/2017, em 05/06/2017 emitida



Certidão nº 785110/2017  
08/06/2020, 12:49

Chave de Impressão: cad7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Prog.	220100	OPERAÇÃO / SERVIÇO
Fls.	7606	Nº MA20160050621
Rub.		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Nº: 159

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Contrato: 198/2016

Celebrado em: 01/08/2016

Valor: R\$ 468.025,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 09/12/2016

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VIAS URBANAS E RURAIS

Nº: .

Complemento:

Bairro: .

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Data de Início: 01/08/2016

Previsão de término: 01/11/2016

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

20,00

km

5. Observações

ART DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL EM SOLO LATERÍTICO NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA. OBJETO DO CONTRATO Nº 198/2016. COM INÍCIO 01/08/2016 A 12/12/2016.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - CNPJ: 06.331.110/0001-12

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Registrada em: 12/09/2016

Valor pago: R\$ 195,96

Nosso Número: 8300505133

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ04d  
Impresso em: 08/05/2021 às 11:39:01 por: , ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785110/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Prog. 2207001/202  
FLS. 2607  
Rub. J

55

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**

Registro: **13366MA**

RNP: **2505808988**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160050621** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2016** Baixada em: **09/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**  
Endereço do contratante: **RUA SENADOR BENEDITO LEITE** Nº: **159**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**  
Contrato: **198/2016** Celebrado em: **01/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 468.025,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VIAS URBANAS E RURAIS** Nº: **.**  
Complemento: Bairro: **.** CEP: **65415000**  
Cidade: **COROATÁ** UF: **MA**  
Data de início: **01/08/2016** Conclusão efetiva: **01/11/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;**

Observações

ART DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL EM SOLO LATERÍTICO NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA. OBJETO DO CONTRATO Nº 198/2016. COM INÍCIO 01/08/2016 A 12/12/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785110/2017  
05/06/2017  
cdd7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cdd7W**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220007/2021  
FLS. 2609  
Rub. ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160055151

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Nº: 159

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Contrato: 194/2016

Celebrado em: 25/08/2016

Valor: R\$ 431.785,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 09/12/2016

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ZONA RURAL

Nº: 159

Complemento:

Bairro: .

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Data de Início: 25/08/2016

Previsão de término: 25/11/2016

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

120,00

km

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

120,00

km

5. Observações

Manutenção de estrada vicinais com roço manual e mecanizada com regularização de superfície em terra com motoniveladora.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - CNPJ: 06.331.110/0001-12

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Registrada em: 14/10/2016

Valor pago: R\$ 195,96

Nosso Número: 8300524397

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6aYD1  
Impresso em: 08/06/2020 às 13:03:17 por: ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREAMA  
PEDREIRAS/MA  
Proc: 220200/202 CAT  
FLS: 260  
Rub: e

COM REGISTRO DE ATESTADO

785109/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**  
Registro: 13366MA RNP: 2505808988  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20160055151 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2016 Baixada em: 09/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Endereço do contratante: RUA SENADOR BENEDITO LEITE Nº: 159  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000  
Contrato: 194/2016 Celebrado em: 25/08/2016  
Valor do contrato: R\$ 431.785,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL Nº: 159  
Complemento: Bairro: .  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000  
Data de início: 25/08/2016 Conclusão efetiva: 25/11/2016  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 120.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 120.00 quilômetro;

#### Observações

Manutenção de estrada vicinais com roço manual e mecanizada com regularização de superfície em terra com motoniveladora.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785109/2017  
05/06/2017  
w4Cz4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4Cz4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 13:01.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220200202
FLS.	2611
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida á Rua do Comercio, 103--centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, CREA-2505808988, está executando os serviços de Manutenção de Estradas Vicinais e roço manual e mecanizado com regularização de superfície em terra com motoniveladora na zona rural deste Município de Coroatá -MA, com inicio em 25/08/2016 e o termino em 25/11/2016, objeto do Contrato de nº 194/2016/PMC, conforme a ART. de nº MA20160055151, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
<b>2</b>	<b>RASPAGEM E LIMPEZA = 120KM</b>		
2.1	ROÇO MANUAL	M²	360.000,00
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	720.000,00

*Elio Santos de Melo*  
ELIO SANTOS DE MELO  
SEC DE INFRAESTRUTURA  
FISCAL  
CREA-MA 1104906113

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785109/2017, em 05/06/2017 em



Certidão nº 785109/2017  
08/06/2020, 13:01  
Chave de Impressão: w4Cz4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2017 e contém 1 folhas



Emprego: 0000000  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 21775001004126  
FLS. 2612  
Rub. 2

A MUNICIPIO DE PEDREIRAS

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507001622**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507001622  
Controle Interno: 00000021775001004126  
Data de Emissão: 30/08/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001622 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2020/2021  
FLS. 2613  
Rub. 2

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO  
Endosso: 0000000  
Proposta: 21775001004126

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE PEDREIRAS ✓ CNPJ OU CPF: 06.184.253/0001-49  
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 CIDADE: Pedreiras UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: H. T. CONSTRUCOES EIRELI CNPJ OU CPF: 21.404.096/0001-23  
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO  
CEP: 65413-000 CIDADE: Alto Alegre do Maranhao UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 21.000,00  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 21.000,00	R\$ 199,63	02/09/2021	03/11/2021

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021 ✓

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001622 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 30/08/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 199,63	1	R\$ 199,63	06/09/2021
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00			
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 199,63</b>			

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22000 /202 1  
FLS. 2619  
Rub. \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.  
1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1.

**As Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	
Rub.	

**CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22000/202
FLS.	2616
Rub.	

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

Proc.	20001/202
FLS.	2617
Rub.	

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202007/2021  
FLS. 2618  
Rub. 2

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

– Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

PEDREIRAS/MA  
Proc. 202001/202  
FLS. 2619  
Rub. 1

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
FLS.	_____
Rub.	_____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070074202 7
FLS.	2620
Rub.	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_23082021\_094903\_557**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2021. ✓

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

1	10/10/19	10/10/19
2	10/10/19	10/10/19
3	10/10/19	10/10/19
4	10/10/19	10/10/19
5	10/10/19	10/10/19

10/10/19

10/10/19

10/10/19

10/10/19

10/10/19



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO  
REGISTRO..... : MA-008560/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/08/2021 as 10:17:33.

Válido até: 18/11/2021.

Código de Controle: 7500.8110.0920.3549.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2020012021
FLS.:	2622
Rub.:	

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101679813 em 12/03/2021, protocolo 210369035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600146364
CNPJ:	21404096000123
Município:	Alto Alegre do Maranhão

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:38:46 SOB Nº  
20210369035.  
PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12101679813. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/03/2021

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

PEDREIRAS/MA	
Pro: 220200	2020
FLS: 2623	
Rub: 2	

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31/12/2020**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.314.690,50</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>365.622,84</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>653.541,57</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>	
Caixa	4.292,00	Fornecedores a pagar	334.805,60
Bancos c/movimento	43.411,57	Obrigações Tributárias	5.960,24
Aplicações CEF	605.838,00	Obrigações c/pessoal	21.190,00
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>661.148,93</b>	Obrig Trabalhista e Previdenciária	3.667,00
Clientes	661.148,93		
<b>PERMANENTE</b>		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.666.171,04</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>717.103,38</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
Móveis & Utensílios	45.000,00	Integralizado	1.500.000,00
Maq, Apar e Equip	467.693,20	<b>LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO</b>	<b>166.171,04</b>
Ferramentas	113.360,00	Lucro Acumulado	166.171,04
(-) Depreciação Acumulada	(257.601,82)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.031.793,88</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.031.793,88</b>

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno do Jesus Abreu Araújo  
 Administrador

Renário da Conceição Moreira neto  
 CPF 269556793-68  
 CRC 8560/03-MA

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	20400/202 1
FLS.:	7624 2
Rub.:	

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
 EM 31/12/2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.933.120,00</b>
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA <i>Impostos incidentes s/receitas</i>	154.649,60
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.778.470,40</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>404.048,02</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIAÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>182.984,72</b>

**Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020**

*Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo*  
 Sócio Administrador

*Renário da Conceição Moreira neto*  
 CPF 269556793-68  
 CRC 8560/03-MA

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2702001202
FLS:	2625
Rub:	

Ordem Nota Explicativa

Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Relatório de Notas Explicativas

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

**2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/202 1
FLS.	2626
Rub.	

até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

**5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

**6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020**

*Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo*  
 Sócio Administrador

*Romário da Conceição Mornira Neto*  
 CPF 269.556.793-68  
 CRC 8560/a3-MA

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO  
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



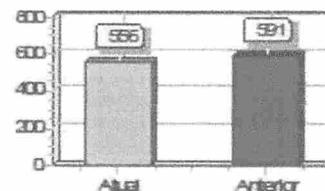
**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020  
 Endereço: R. DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 7 Folha: 43

**Solvência Geral**

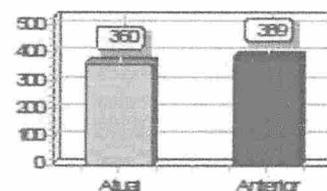
Ativo 2.031.793,88  
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 365.622,84 = 5,56

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 556 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

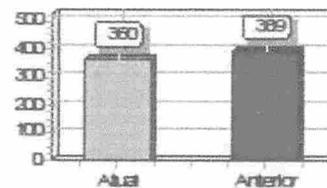
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 1.314.690,50  
 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 365.622,84 = 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante 1.314.690,50  
 Passivo Circulante 365.622,84 = 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 CPF: 255.080.833-91

ROMÁRIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
 CRC: 008560/O-3-MA



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2201001202 1  
FLS. 2628  
Rub. 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:49 SOB N° 20210366311.  
PROTOCOLO: 210366311 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101709470. CNPJ DA SEDE: 21404096000123  
NIRE: 21600146364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/202 1
FLS.	2629
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
 CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
 CPF 255.080.833-91

\_\_\_\_\_  
 ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
 CONTADOR  
 CRC/MA 8560/O3

## Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001202 1
FLS.	2630
Rub.	2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 255.080.833-91

\_\_\_\_\_  
ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 8560/03



PÉDREIRAS/MA	
Proc.	220001202
FLS.	2631
Rub.	

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:36:46 SOB N° 20210369035.  
PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207001/2021  
FLS. 2632  
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 29 (vinte e nove) de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, bem como de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI (H T CONSTRUÇÕES) - EPP, CNPJ: 21.404.096/0001-23, RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. E eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, Servidor, matrícula 117275, digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 29 de julho de 2021.

4º ABBELIONATO  
Rua Riachuelo 103 - João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98) 3243-5695 | Whats: (98) 99137-1463 | thomassz@gmail.com

**AUTENTICACÃO**  
Certifico a presente fotocópia por conter com o original THAYNE KREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Em Test. da verdade

Poder Judiciário  
AUTENT031013P687NZJPBAKO154. 19 de Agosto de 2021. 16:47:39. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) SOMENTE SEM ENENDAS OU RASURAS

Escritório Autorizado



**MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**  
Servidor, matrícula 117275

*[Handwritten signatures and initials]*

**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ/CPE constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.**

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**End.:** Avenida Zeca Branco, 134 Centro – Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Adequação / Recuperação de Estradas Vicinais neste município de Pedreiras – MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2207002/2021

**Regime:** Menor Preço Global

**Data:** 03/09/2021

**Horário:** 09:00h.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**  
**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FED.**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )

Alto Alegre do Maranhão -MA, 03 de setembro de 2021.

**H T CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**Severino Rodrigues Barbosa**  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	2634
Rub.	

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**End.:** Avenida Zeca Branco, 134 Centro – Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Adequação / Recuperação de Estradas Vicinais neste município de Pedreiras – MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2207002/2021

**Regime:** Menor Preço Global

**Data:** 03/09/2021

**Horário:** 09:00h.

**TERMO DE COMPROMISSO PELO QUAL SE COMPROMETE AS NORMAS TRABALHISTAS  
TAIS COMO FORMALIZAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, estado do Maranhão, CEP: 65.413-0000, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, declara que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos e que a nossa empresa se responsabilizará pelos encargos Trabalhistas, Previdenciário, tais como formalização e registros contratuais e um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de classificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

Alto Alegre do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
RG. 457981954-SSP/MA  
CPF: 761.091.518-15

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

End.: Avenida Zeca Branco, 134 Centro – Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Adequação / Recuperação de Estradas Vicinais neste município de Pedreiras – MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2207002/2021

**Regime:** Menor Preço Global

**Data:** 03/09/2021

**Horário:** 09:00h.

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, representante legal devidamente qualificado da empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, **DECLARO**, para os devidos fins, que não que **NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA** onde será executado os **Contratação de Empresa para a Prestação de Adequação / Recuperação de Estradas Vicinais neste município de Pedreiras – MA**, por conta própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

**DECLARO**, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

**LEGISLAÇÃO**

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Alto Alegre do Maranhão - MA, 03 de setembro de 2021.

**H T CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
RG. 457981954-SSP/MA  
CPF: 761.091.518-15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	2636
Rub.	

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**End.:** Avenida Zeca Branco, 134 Centro – Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Adequação / Recuperação de Estradas Vicinais neste município de Pedreiras – MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2207002/2021

**Regime:** Menor Preço Global

**Data:** 03/09/2021

**Horário:** 09:00h.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, representante legal devidamente qualificado da empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2021

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
RG. 457981954-SSP/MA  
CPF: 761.091.518-15

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22000/2021
FLS.	2637
Rub.	

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**End.:** Avenida Zeca Branco, 134 Centro – Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Adequação / Recuperação de Estradas Vicinais neste município de Pedreiras – MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2207002/2021

**Regime:** Menor Preço Global

**Data:** 03/09/2021

**Horário:** 09:00h.

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021**

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

**DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 03 de setembro de 2021

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG. 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2120083094
FLS.	2638
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

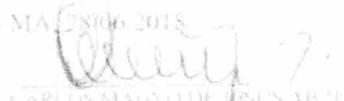
A Sociedade H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecida na RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, 12/07/2018

  
 EMERSON LIMA SILVA  
 Sócio

  
 CARLOS MAGALHÃES DE JESUS ARÊDE ARAÚJO  
 Sócio Administrador

\*Este ato eletrônico gerado no portal Empresas Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.  
 PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802758989. NIRE: 21200883094.  
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101329590	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000				
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		CPF 255.080.833-91	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2015
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		CPF 255.080.833-91	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 15/03/2021		Número 20210366311	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 11:09:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFL0TPUS.



MAC2101329590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 202001/2021  
 FLS. 2640  
 Rub. 2

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101329620	
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 11:09:57 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKLSTKJF.



MAC2101329620

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro  
Maranhão

PEDREIRAS/MA	1
Proc. 2000/202	1
FLS. 2641	1
Rub. Estado	

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 21.404.096/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.451644-0

**Razão Social:** H T CONSTRUCOES EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DO COMERCIO

**Número:** 103 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88085705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/08/2021

**Número da Consulta:**

Novo Consulta Imprimir

Data da consulta: 19/08/2021 07:58:24

PEDREIRA S/A	
Proc.	202001202 1
FLS.	2642
Rub.	

Identificação do Contribuinte CNPJ Matriz

CNPJ 21.404.096/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/11/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*g r*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 22020012021  
 ELS. \_\_\_\_\_  
 Rub. 2693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000  
 Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32  
 Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 037/2021

**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2021**

**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:** H. T. CONSTRUÇÕES

**ENDEREÇO:** RUA DO COMERCIO

**Nº 103 BAIRRO:** CENTRO

**CEP:** 65413-000

**MUNICÍPIO** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

**UF:** MA

**CNPJ/CPF:** 21.404.096/0001-23

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

VALIDADE

Válido até 31/12/2021

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 21 DE JANEIRO DE 2021

*Wildson Jose do Rego de Mesquita*  
 WILDSON JOSE DO REGO DE MESQUITA

Secretária Municipal de Urbanismo  
 Portaria Nº 005/2021

*Hildemar Silva de Andrade*  
 HILDEMAR SILVA DE ANDRADE

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Portaria Nº 005/2021

**RESTRICÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**





92  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202001202 /  
FLS. 2644  
Rub. d

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

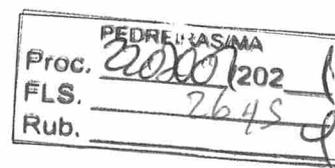
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/01/2022  
FGTS Validade: 07/09/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2021  
Receita Municipal Validade: 28/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

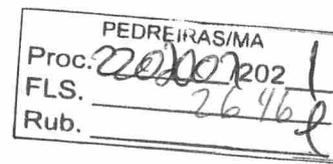
Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/08/2021 22:22

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	12636	13/11/2021



PEDREIRASIMA
Proc. 22000/2021
FLS. 2647
Rub.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS@: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Inscrição Estadual: 124516440 Inscrição Municipal: 000000000001170  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
Capital Social: **R\$ 1.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014  
CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

## Relatório Nível I - Credenciamento

## Dados para Contato

CEP: 65.413-000  
 Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO  
 Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão  
 Telefone: (98) 32541280  
 E-mail: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/202 1
FLS.	2648
Rub.	

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91  
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP  
 Data de Expedição: 29/05/2009  
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 100,00%  
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP  
 Data de Expedição: 29/05/2009  
 Estado Civil: Solteiro(a)  
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

## Dirigentes

## Dados do Dirigente 1

CPF: 255.080.833-91  
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP  
 Data de Expedição: 29/05/2009  
 Estado Civil: Solteiro(a)  
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

## Linhas Fornecimento

## Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem  
 1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado  
 1538 - Instalações Prediais Elétricas  
 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)  
 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Cíveis)  
 1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial  
 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais  
 1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento  
 1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais  
 1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)

## Relatório Nível I - Credenciamento

## Serviços

1830 - Obras Civas - Barragens de Enroçamento

1848 - Obras Civas - Barragens de Terra

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Civas de Edificações Industriais

4561 - Obras Civas de Escavação

5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )

13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

14672 - Limpeza Urbana

17140 - Obras Civas - Concretagem

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

24813 - Serviços de Alvenaria

PEDREIRAS/MA	
Projeto:	2202007/2021
FLS:	2649
Rub.	



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202007202 1  
FLS. 2650 2  
Rub. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**  
Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**  
Exercício Financeiro: 01/2020 a 12/2020  
Período:

Certidão de Falência / Recuperação  
Data de Validade: 07/06/2021  
Código de Controle: 000000815293

Validade: 04/2022





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202007202 1
FLS.	2650 e
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 07/06/2021  
Código de Controle: 000000815293